



REINO UNIDO DE BAURU E SÃO VICENTE
CONDADO DAS CEREJEIRAS
GABINETE DO REI

DECRETO REAL Nº 6/2025

INCORPORA O DUCADO CERIMONIAL DE PIRATINGA, AO PATRIMÔNIO DO DUCADO
DA MANTIQUEIRA.



REINO UNIDO DE BAURU DO BATALHA E SÃO VICENTE
DECRETO REAL Nº 06/2025 – INCORPORA O DUCADO
CERIMONIAL DE PIRATININGA, AO PATRIMÔNIO DO
DUCADO DA MANTIQUEIRA.
CONDADO DAS CEREJEIRAS, 06 DE AGOSTO DE 2025.



SUA MAJESTADE REAL E PAULISTA, GUSTAVO GARCIA BUENO-TONIATO, REI DE BAURU E SÃO VICENTE, SUSERANO DE RIBEIRÃO PRETO, PROTETOR DOS PAULISTAS, SENHOR DA CASA BUENO-TONIATO, GRÃO DUQUE DO BATALHA, GRÃO DUQUE DO IPIRANGA, MARQUÊS DE BAURU, MARQUÊS DE SÃO PAULO, GRÃO CONDE DAS CEREJEIRAS, GRÃO CONDE DE SÃO BENTO, NO USO DOS SEUS PODERES CONSTITUCIONAIS, DECRETA:

INCORPORA O DUCADO CERIMONIAL DE PIRATININGA, AO PATRIMÔNIO DO DUCADO DA MANTIQUEIRA.

ART.1. FICA INCORPORADO AO DUCADO DA MANTIQUEIRA O DUCADO CERIMONIAL DE PIRATININGA.

ART.2. REVOGA-SE DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.



SUA MAJESTADE REAL E PAULISTA, GUSTAVO GARCIA BUENO-TONIATO, REI DE BAURU E SÃO VICENTE, SUSERANO DE RIBEIRÃO PRETO, PROTETOR DOS PAULISTAS, SENHOR DA CASA BUENO-TONIATO, GRÃO DUQUE DO BATALHA, GRÃO DUQUE DO IPIRANGA, MARQUÊS DE BAURU, MARQUÊS DE SÃO PAULO, GRÃO CONDE DAS CEREJEIRAS, GRÃO CONDE DE SÃO BENTO.

CONDADO DAS CEREJEIRAS, 06 DE AGOSTO DE 2025

CXIII DA INDEPENDÊNCIA, VI ANO DA UNIFICAÇÃO PAULISTA,
IX DO REINADO DE S. M. R. P. GUSTAVO G. BUENO-TONIATO